



PUBLICADO

Em 25/08/2025

Publ. nº 1738

LEI Nº 2.732, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da Rua Praia do Anil, no Loteamento Vilatur Saquarema, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se formalmente a Rua Praia do Anil, que se inicia na Avenida Nova Saquarema e termina na Rua Praia Grande do Frade, no Loteamento Vilatur Saquarema, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 083/2025.
Autoria: Vereador Pedro Ivo Eccard Ivo.